DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. 32.088.981-6, para exercer o cargo de MOTORISTA, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovado em 9º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.333, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, ROSILENE PESSOA PIRES, RG. 33.677.410-2, para exercer o cargo de MOTORISTA, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.334, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VERA LÚCIA DOS SANTOS, RG nº 21.147.814-3 classificada no 7º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/10/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", em razão da atribuição de 30 horas semanais, para realizar

Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Outubro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de outubro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete